



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 028/2020 QUE “Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2021/2024, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Se faz necessário uma política de austeridade, com os gastos públicos, reduzir o tamanho do custo da estrutura política e administrativa é essencial. Visto isso os Governos do Estado de Minas Gerais e Federal reduziram drasticamente o número de secretarias e ministério, com grande aprovação popular.

Sabendo que enquanto vereador não tenho iniciativa para diminuir a estrutura administrativa do Poder Executivo, mas que posso propor a edilidade que representa a vontade do povo a redução de salários de prefeito, vice-prefeito e secretários, assim faço por entender que a responsabilidade das lideranças políticas deste município deve primar não apenas pela remuneração.

Estando o Município em situação de Calamidade pública é impensável um prefeito receber R\$ 22.766,31 como atualmente ou R\$ 20.490,00 como foi proposto, essa redução ainda é pequena em relação as demandas e incertezas de arrecadação pós pandemia, por tanto a redução para R\$ 14.000,00 é aceitável por parte de qualquer gestor que trabalhe neste município e promove economia aos cofres públicos.

Além disso, assegurar férias a prefeito e vice-prefeito soa como algo imoral e a previsão legal deste benefício deve ser expressa na Lei Orgânica, não em Lei Ordinária, possibilitando ainda despesa com a venda férias por parte do prefeito ou aumento do subsídio do vice-prefeito que deve assumir o cargo na ausência do prefeito.

Ainda pretendo que seja limitada a zero a revisão geral anual dos subsídios de Prefeito, Secretários e Vice-Prefeito.

Por fim peço que os legisladores se sensibilizem com essa proposta e aprove gerando uma economia de aproximadamente R\$ 700.000,00.

Cordialmente,


ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador REPUBLICANOS -